

A7

**DATA DA REUNIÃO:** DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DEZASSEIS HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----



A7

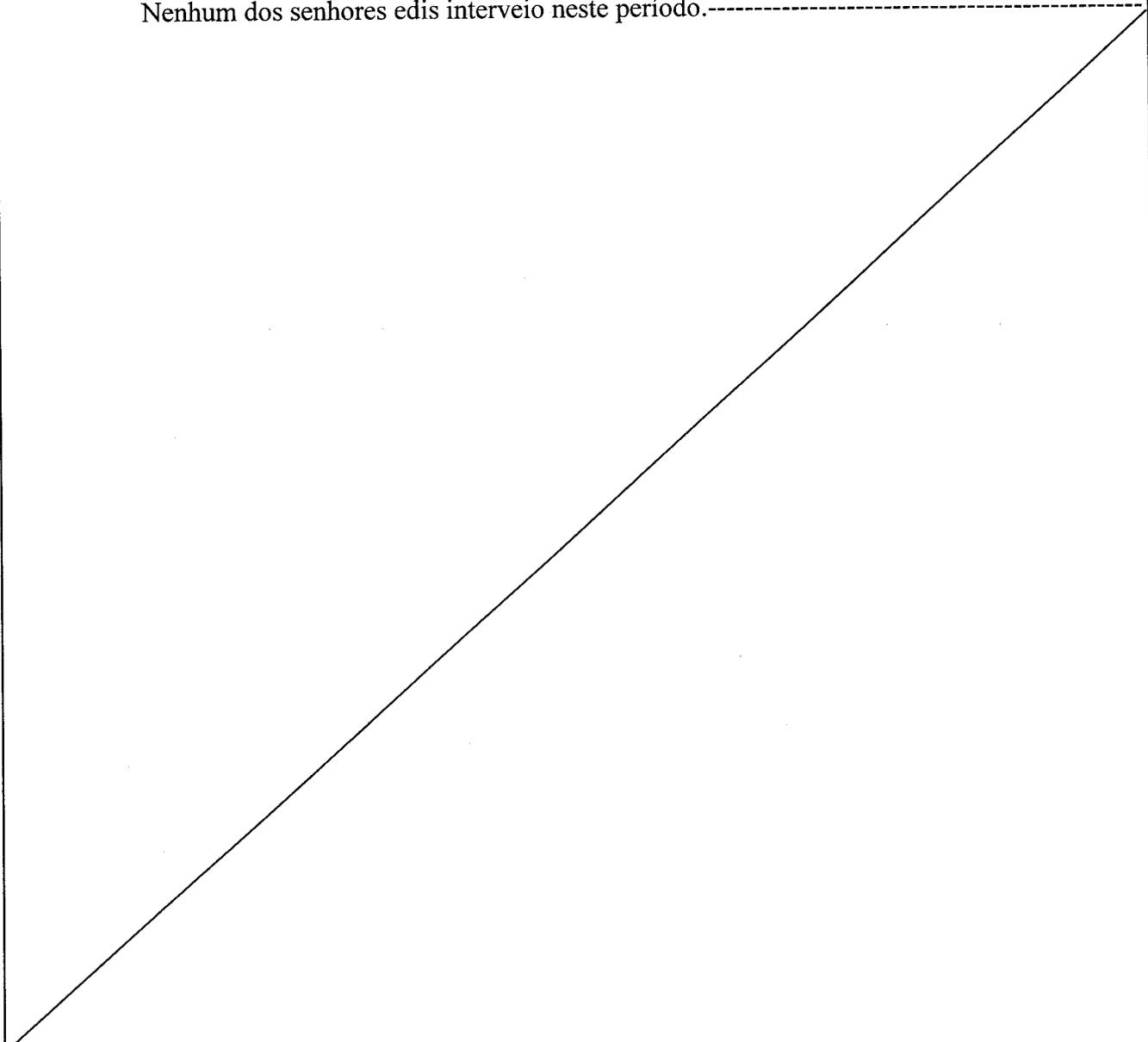
9

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

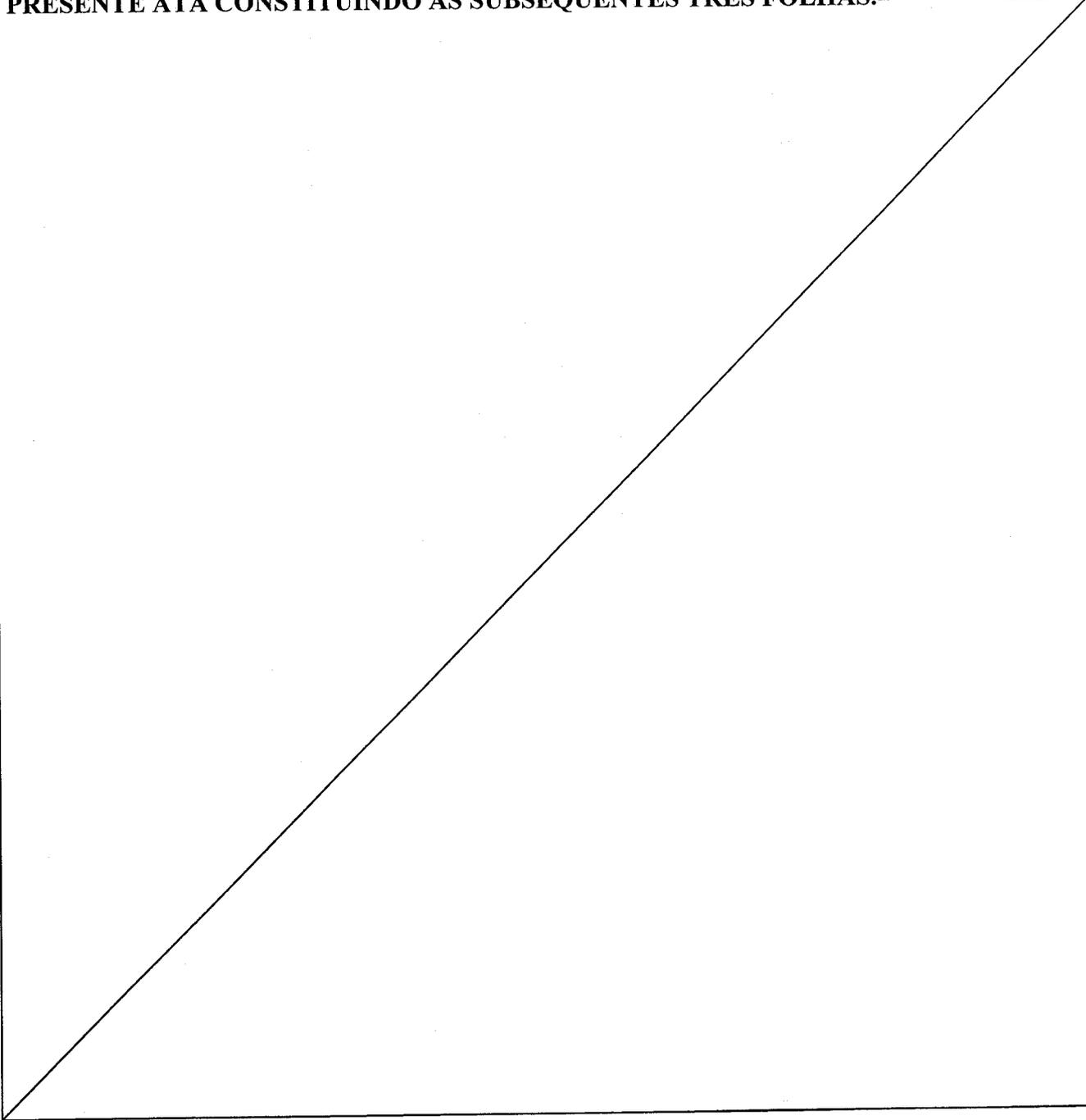
**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Nenhum dos senhores edis interveio neste período.-----





**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES TRÊS FOLHAS.**-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/DEZEMBRO/2015 – ATA Nº 27**

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2015/12/03)
- 2 – Tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015: Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento 2015: Modificação n.º 21: 3ª Revisão aos Orçamentos da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos: Ratificação de despacho do presidente da câmara
- 4 – Serviço público de Abastecimento de água no concelho de Santo Tirso: Atualização do tarifário para o ano de 2016
- 5 – Concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior – Publicitação da lista provisória das candidaturas admitidas, não admitidas e excluídas e propostas de abertura de novo prazo de candidatura
- 6 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e a Guarda Nacional Republicana, tendo por objeto a promoção da segurança das pessoas e bens do concelho: Ratificação
- 7 – Protocolo de colaboração celebrado entre o município de Santo Tirso e a Polícia de Segurança Pública, tendo por objeto garantir uma maior segurança nas zonas turísticas históricas e margens do Rio Ave no concelho de Santo Tirso: Ratificação
- 8 – Acordo de Parceria a celebrar com a Área Metropolitana do Porto e a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional do Porto, tendo por objeto a constituição do Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto): Aprovação da respetiva minuta
- 9 – Projeto “Cuidar de quem cuida”: Protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Santo Tirso, o ACES Santo Tirso / Trofa e várias instituições do concelho: Aprovação



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

5

- 10 – Proposta de aditamento ao Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e a Indaqua Santo Tirso / Trofa, S.A. – Gestão de Águas de Santo Tirso, S.A., tendo por objeto o abastecimento de água aos utilizadores do empreendimento designado por “Vale Pisão – Nature Resorte”**
  
- 11 – Processos de Operações Urbanísticas para efeitos de reconhecimento de interesse público municipal para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do Decreto-lei 165/2014 de 5 de novembro**
  
- 12 - Requerimento da sociedade Costafil – Industria e Comércio de Vestuário Lda – Pedido de reconhecimento do interesse social e económico municipal da operação urbanística respeitante ao processo de obras particulares n.º 285/00 - LEDI, para efeitos de redução / isenção de taxas**
  
- 13 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços**
  - A) Proposta de celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença – Prestação de serviços de assessoria técnica na área financeira**
  
  - B) Proposta de celebração do contrato de prestação de serviços tendo por objeto serviços de assessoria de imagem e marketing**
  
  - C) Proposta de celebração do contrato de prestação de serviços tendo por objeto serviços de assessoria de imprensa**
  
  - D) Proposta de celebração do contrato de prestação de serviços tendo por objeto a contratação de empresa para disponibilização de técnicos para apoio à realização de diversas atividades culturais, recreativas e sociais**



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

6  
A

**E) Proposta de celebração do contrato de prestação de serviços tendo por objeto a contratação de empresa para disponibilização de trabalhadores indiferenciados para apoio a atividades desportivas**

Santo Tirso, 14 de dezembro de 2015

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



A

A

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/12/2015.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia três do corrente mês de dezembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



A large, stylized handwritten mark or signature in the upper right corner of the page.

**2. TOLERÂNCIA DE PONTO NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015:  
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.-----**

Presente o despacho do senhor presidente da câmara, de nove do corrente mês de dezembro, que decidiu conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do município nos próximos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro.-----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho.-----



Am

**3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015: MODIFICAÇÃO N.º 21:  
3ª REVISÃO AOS ORÇAMENTOS DA DESPESA E DA RECEITA E AO PLANO  
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE  
DA CÂMARA.**-----

Presente o despacho do senhor presidente da câmara de dez do corrente mês de dezembro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas, que decidiu, ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 3ª revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e quinze, de modo a ser agendada para a sessão ordinária da assembleia municipal do corrente mês de dezembro.-----

O senhor presidente submeteu o aludido despacho à ratificação da câmara municipal.-----

A câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o despacho anexo.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PSD/PPD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se porque obviamente gostariam que as obras que estão na origem desta revisão deveriam, para benefício dos cidadãos, ter sido concluídas em dois mil e quinze”.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DESPACHO

10

### **Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015: 3ª revisão aos Orçamentos da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos: Aprovação**

Dr Joaquim Barbosa Ferreira Couto, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excecional prevista no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido aprovar a 3ª revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2015, nos termos que constam do documento que se anexa ao presente despacho e dele fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas.-----

A revisão tem a fundamentação constante da informação da Divisão Financeira, desta data, registada no Sistema de Gestão Documental com o número 13210/2015, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O presente despacho tem ainda a seguinte fundamentação:-----

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal *“Aprovar as grandes opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”*;-----

A próxima sessão ordinária da assembleia municipal está agendada para o dia 15 do corrente mês de dezembro;-----

De harmonia com o previsto no nº2 do artigo 53º do mesmo diploma legal, a *“ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação”*.-----

Ou seja, a ordem do dia da próxima sessão ordinária do órgão deliberativo deve ser enviada a todos os seus membros ainda hoje.-----

Não é possível reunir extraordinariamente a câmara municipal a tempo do assunto ser agendado para a próxima sessão ordinária da assembleia municipal;-----

Face ao mês em curso, será difícil convocar uma sessão extraordinária da assembleia municipal, sendo que a aprovação da revisão proposta deve ter lugar até ao final do ano em curso.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

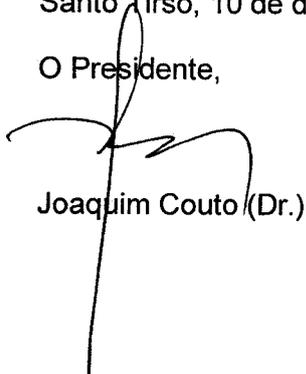
11 A

Face ao exposto decido aprovar a referida 3ª revisão orçamental.-----

Remeta-se ao presidente da assembleia municipal, com o pedido de agendamento para a próxima sessão ordinária do respetivo órgão e agende-se para a próxima reunião da câmara municipal para ratificação.-----

Santo Tirso, 10 de dezembro de 2015

O Presidente,



Joaquim Couto (Dr.)



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

12  
A

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2015

### MODIFICAÇÃO N.º 21

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º3

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º3

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO N.º 3

dezembro 2015

---

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 21	NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015		DATA DE APROVAÇÃO		
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA							
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	07	Aquisição bens capital					
	0701	Investimentos					
	070103	Edifícios					
	07010307	Outros	538.442,21		23.446,74	514.995,47	
	070104	Construções diversas					
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	3.152.838,53		534.926,55	2.617.911,98	
	07010405	Parques e jardins	172.691,98		35.922,18	136.769,80	
TOTAL ...			3.863.972,72		594.295,47	3.269.677,25	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					594.295,47		

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA  
MODIFICAÇÃO NUMERO : 21  
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2015

Página: 1  
DATA DE APROVAÇÃO 14

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
10	Tranferencias capital	6.816.175,81		594.295,47	6.221.880,34
1003	Administração central	6.816.175,81		594.295,47	6.221.880,34
100307	Estado-participação comunitaria em projectos co-financiados	6.816.175,81		594.295,47	6.221.880,34
10030701	Feder	6.816.175,81		594.295,47	6.221.880,34
TOTAL ...		6.816.175,81		594.295,47	6.221.880,34
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ....					
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		6.816.175,81		594.295,47	6.221.880,34
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ....					

ASS 1

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

OPÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO TIAGO

REVISÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO DE ANOS ANTERIORES	INDICAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VALORES +/-)				INDICAÇÃO SUGERIDA					
						ANO EM CURSO		ANO EM CURSO		ANOS SUGERIDOS		ANO EM CURSO		ANOS SUGERIDOS			
						TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	SUGERIDOS	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2016	SUGERIDOS	TOTAL	DEFINITIVA	NÃO DEFINITIVA	2016
2.		Funções sociais			555.714,06	312.422,43	312.422,43	1.343.000,00	-226.413,16				85.689,67	85.689,67		1.053.000,00	250.000,00
2.4.		Habituação e serviços coletivos			524.437,40	270.909,45	270.909,45	1.315.000,00	-203.366,42				67.543,43	67.543,43		1.065.000,00	250.000,00
2.4.2.		Ordenamento do território (CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REHABILITAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS			524.437,40	270.909,45	270.909,45	1.315.000,00	-203.366,42				67.543,43	67.543,43		1.065.000,00	250.000,00
2.4.2.	95	2009   04	DPA/DOM	02	07010495	315.810,68	84.130,90	84.130,90		-35.922,18			48.200,72	48.200,72			
2.4.2.	52	2006   118	DPA/DOM	02	07010401	39.174,59	77.711,31	77.711,31	69.000,00	-58.276,60			19.334,71	19.334,71		69.000,00	
2.4.2.	54	2006   120	DPA/DOM	02	07010401	169.452,13	40.967,64	40.967,64	1.214.000,00	-40.967,64						964.000,00	250.000,00
2.4.2.	06	2015   7	DPA/DOM	02	07010401		68.100,00	68.100,00	32.000,00	-68.100,00						32.000,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			31.310,66	41.512,98	41.512,98	28.000,00	-23.446,71				18.066,24	18.066,24		28.000,00	
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			31.310,66	41.512,98	41.512,98	28.000,00	-23.446,71				18.066,24	18.066,24		28.000,00	
2.5.2.	01	2011   30	DPA/DOM	02	07010307	31.310,66	41.512,98	41.512,98	28.000,00	-23.446,71			18.066,24	18.066,24		28.000,00	
3.		Funções económicas			1.576.515,48	1.320.470,49	1.320.470,49		-367.042,31				952.956,09	952.956,09			
3.2.		Indústria e energia			166.221,30	310.810,15	310.810,15		-78.849,55				231.960,60	231.960,60			
3.2.	02	2006   258	DPA/DOM	02	07010401	166.221,30	310.810,15	310.810,15		-78.849,55			231.960,60	231.960,60			
3.3.		Transportes e comunicações			1.410.693,70	1.009.660,25	1.009.660,25		-208.632,76				721.035,49	721.035,49			
3.3.1.		Rede viária urbana e rural			1.410.693,70	1.009.660,25	1.009.660,25		-208.632,76				721.035,49	721.035,49			
3.3.1.	025	2010   68	DPA/DOM		440.077,21	75.667,55							579,70				
3.3.1.	025	2010   68		02	07010401		75.667,55			-75.007,05				479,70			
3.3.1.	025	2010   68		02	070101		100,00							100,00			
3.3.1.	003	2011   33	DPA/DOM	02	07010401	405.319,72	405.319,72			-49.005,02			316.230,70	316.230,70			
3.3.1.	006	2012   13	DOM	02	07010401	962.616,54	529.600,99	529.600,99		-124.455,49			404.225,09	404.225,09			
TOTAL ...					2.132.663,14	1.632.901,23	1.632.901,23	1.343.000,00	-591.285,47				1.038.605,76	1.038.605,76		1.053.000,00	250.000,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**4. SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE SANTO TIRSO: ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2016.-----**

Presente ofício de vinte e sete de novembro findo, da INDAQUA Santo Tirso / Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A., registado com o número doze mil oitocentos e noventa e cinco, a submeter à apreciação da câmara municipal a proposta de atualização do tarifário do serviço de abastecimento de água, para vigorar a partir de um de janeiro de dois mil e dezasseis.-----

Do expediente consta informação técnica da responsável pelo Gabinete de Acompanhamento dos Serviços de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, de três do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil trezentos e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o tarifário para dois mil e dezasseis, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram contra mais um aumento das tarifas da água, que colocam Santo Tirso no pelotão da frente dos concelhos com as tarifas de água mais cara do país. Além disso, já no passado os vereadores do Partido Social Democrata, apresentaram propostas para introdução da tarifa social da água e da tarifa especial para famílias numerosas, que em Santo Tirso, por maioria de razão, se justifica. Tratando-se dum bem essencial seria espectável que a maioria socialista mostrasse alguma sensibilidade e acolhimento às propostas apresentadas pelo Partido Social Democrata, porque também nesta matéria se pode reforçar a coesão social”.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

**(Atualização do tarifário da água para o ano de 2016)**

A reestruturação do setor da água em Portugal, que implicou a fusão dos diversos sistemas multimunicipais existentes no País, esteve na origem de uma atualização extraordinária do tarifário, no âmbito da qual se verificou uma redução do preço a pagar pelos municípios às empresas que vendem água “em alta”.

Fruto do diálogo estabelecido entre o Município e a concessionária do serviço de distribuição de água “em baixa”, o tarifário a praticar pela INDAQUA ao longo do ano de 2016 vai refletir a diminuição do preço da água “em alta” ocorrida a partir de 1 de outubro de 2015.

Para 2016, de acordo com a taxa de inflação fixada pelo Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor, o preço da água “em alta” vai sofrer um aumento de 1,2 por cento.

**Em Santo Tirso, no entanto, a subida da fatura da água não será tão acentuada para o consumidor final**, uma vez que o tarifário relativo ao ano de 2016 repercutirá os retroativos referentes à redução do preço “em alta” ocorrida a partir de 1 de outubro.

Se os retroativos dialogados entre o Município e a concessionária não fossem repercutidos no tarifário para 2016, a subida do preço da água no próximo ano atingiria quase os três por cento para o primeiro escalão dos utilizadores domésticos.

**Assim, o aumento da fatura da água cifrar-se-á em 1,93 por cento.**

O impacto dos retroativos no tarifário da água dos consumidores do concelho só tem lugar porque o Município sempre cumpriu com todas as recomendações da entidade

reguladora, que exige ver repercutida na fatura do consumidor o preço real do serviço prestado.

O que uma vez mais se constata é que o serviço de abastecimento de água em Santo Tirso é um exemplo para o País sob o ponto de vista do modelo de gestão e em matéria da qualidade da água, reconhecida pela própria entidade reguladora, que coloca a água de Santo Tirso como uma das 10 melhores do País.

**Assim, os vereadores da maioria votaram favoravelmente a proposta de atualização do tarifário da água para o ano de 2016.**

**Santo Tirso, 17 de dezembro de 2015**

# TARIFÁRIO PARA 2016

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016

TARIFAS FIXAS (€/30 dias)		
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm ( $\leq 25$ mm)	8,5620
	Diâmetro entre 25 e 30 mm ( $> 25$ e $\leq 30$ mm)	34,5650
	Diâmetro entre 30 e 50 mm ( $> 30$ e $\leq 50$ mm)	69,1181
	Diâmetro entre 50 e 100 mm ( $> 50$ e $\leq 100$ mm)	95,2618
Utilizadores não Domésticos*	Diâmetro até 20 mm ( $\leq 20$ mm)	10,3707
	Diâmetro entre 20 e 30 mm ( $> 20$ e $\leq 30$ mm)	34,5650
	Diâmetro entre 30 e 50 mm ( $> 30$ e $\leq 50$ mm)	69,1181
	Diâmetro entre 50 e 100 mm ( $> 50$ e $\leq 100$ mm)	95,2618
	Diâmetro entre 100 e 300 mm ( $> 100$ e $\leq 300$ mm)	138,2362
	Diâmetro acima de 300 mm ( $> 300$ mm)	276,4605

TARIFAS VARIÁVEIS (€/m³)		
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 3 m³	0,9599
	2º Escalão - 6 a 15 m³	1,5496
	3º Escalão - 16 a 25 m³	3,0966
	4º Escalão - superior a 25 m³	4,3048
Utilizadores não domésticos	Escalão Único	3,1027
Autarquias e Instituições	Escalão Único	1,3448
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m³	3,1097
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m³	1,3606
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m³	1,0647
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m³	0,8645
	5º Escalão - superior a 30.000 m³	a definir caso a caso

TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Encargos com aviso de corte	custo com envio do aviso registado
Incumprimento de prazo de pagamento (valor isento de IVA)	4,0167
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	69,1181
Suspensão da ligação a pedido do utilizador	48,3770
Verificação do contador a pedido do utilizador**	69,1181
Ligação para fornecimentos provisórios	mediante orçamento
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador	55,2945
Leitura extraordinária a pedido do utilizador	13,8237
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer	110,5889
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	89,8596
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador	138,2362
Água avulso - por metro cúbico (IVA taxa reduzida - 6%)	4,9211
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)	mediante orçamento
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)	gratuito

RAMAIS DOMICILIÁRIOS	
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional	69,1181
Ramais da responsabilidade de terceiros	mediante orçamento
Alteração de ramal	mediante orçamento

CAUÇÕES	
Caução para religação após incumprimento ***	4 x Cmm****
Caução para utilizadores não domésticos	164,4600
Caução para ligações provisórias	274,1000

\* inclui Autarquias e Instituições

\*\* apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária

\*\*\* Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série)

Nota1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

27/11/2015

**5. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – PUBLICITAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS CANDIDATURAS ADMITIDAS, NÃO ADMITIDAS E EXCLUÍDAS E PROPOSTAS DE ABERTURA DE NOVO PRAZO DE CANDIDATURA.**-----

Presente informação conjunta da Divisão de Educação e da Divisão Jurídica, de catorze do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil trezentos e quatro, a comunicar o resultado da candidatura aberta para a atribuição de dez bolsas de estudo para o corrente ano letivo.

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista provisória de ordenação das candidaturas admitidas e não admitidas, constantes do anexo I da aludida informação, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo I, constituído por quatro folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

B) Que, findo o procedimento em curso de atribuição de bolsas de estudo, se proceda à abertura de novo processo de candidaturas destinado à atribuição das restantes bolsas de estudo, até perfazer o número de bolsas de estudo inicialmente estabelecido (dez).-----

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

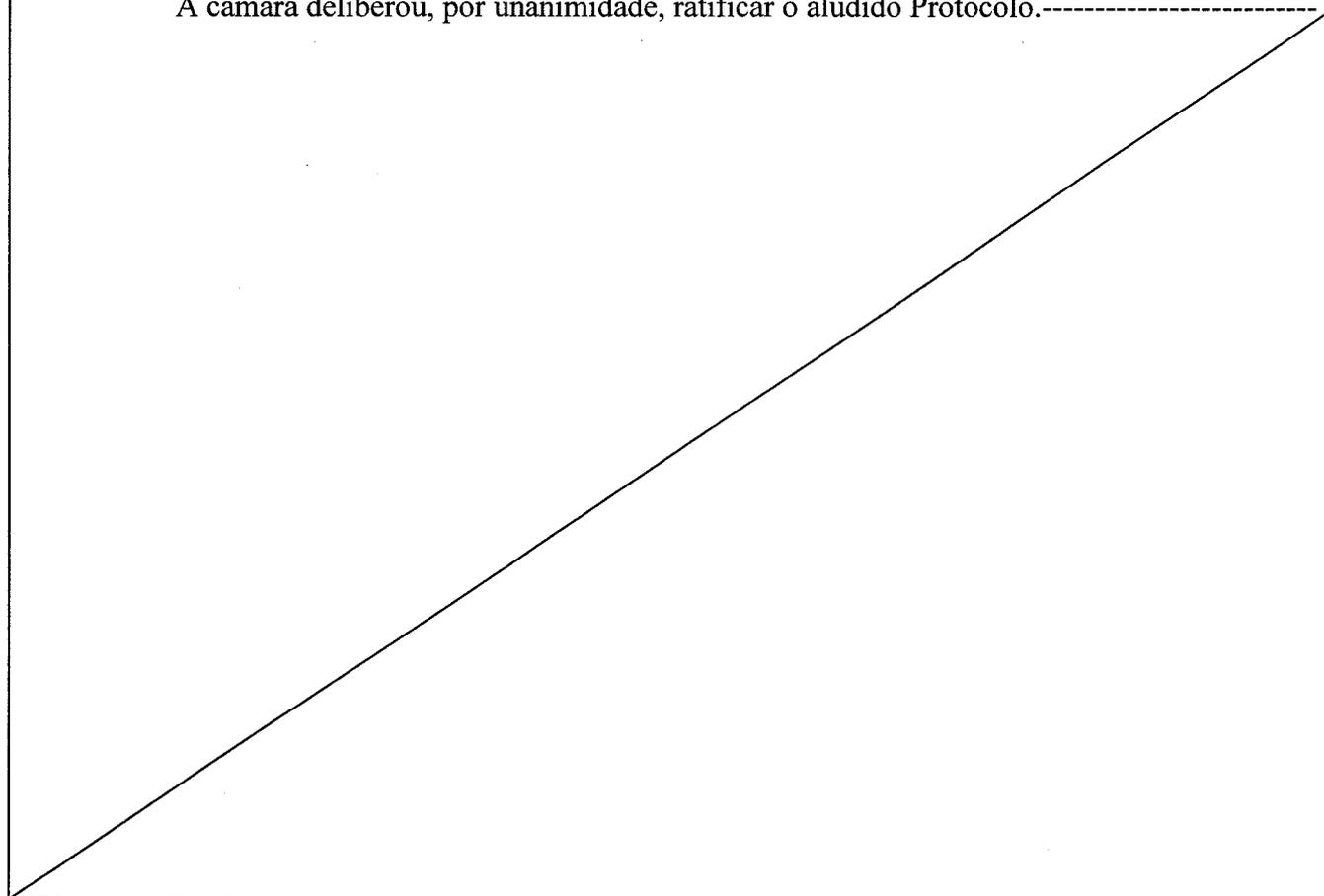
“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor desta proposta e não deixam de recordar que na reunião de quinze de setembro, onde este assunto foi discutido, e então defenderam o alargamento do número de bolsas a atribuir a todos os cidadãos que reunissem as condições a que se refere o Regulamento, que infelizmente não mereceu o acolhimento por parte da maioria socialista. Na mesma altura, alertou-se para o facto do valor de cada bolsa ser residual, já que o apoio se circunscrevia de entre os carenciados aos mais carenciados”.-----



**6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, TENDO POR OBJETO A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DAS PESSOAS E BENS DO CONCELHO: RATIFICAÇÃO.**-----

Presente informação dos Serviços de Proteção Civil, de quatro do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil duzentos e trinta e nove, a remeter o protocolo celebrado em vinte e dois de setembro último, com a Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Santo Tirso, que tem por objetivo a promoção da segurança das pessoas e bens do concelho, nos termos que constam do aludido protocolo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo II da mesma, constituído por três folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido Protocolo.-----

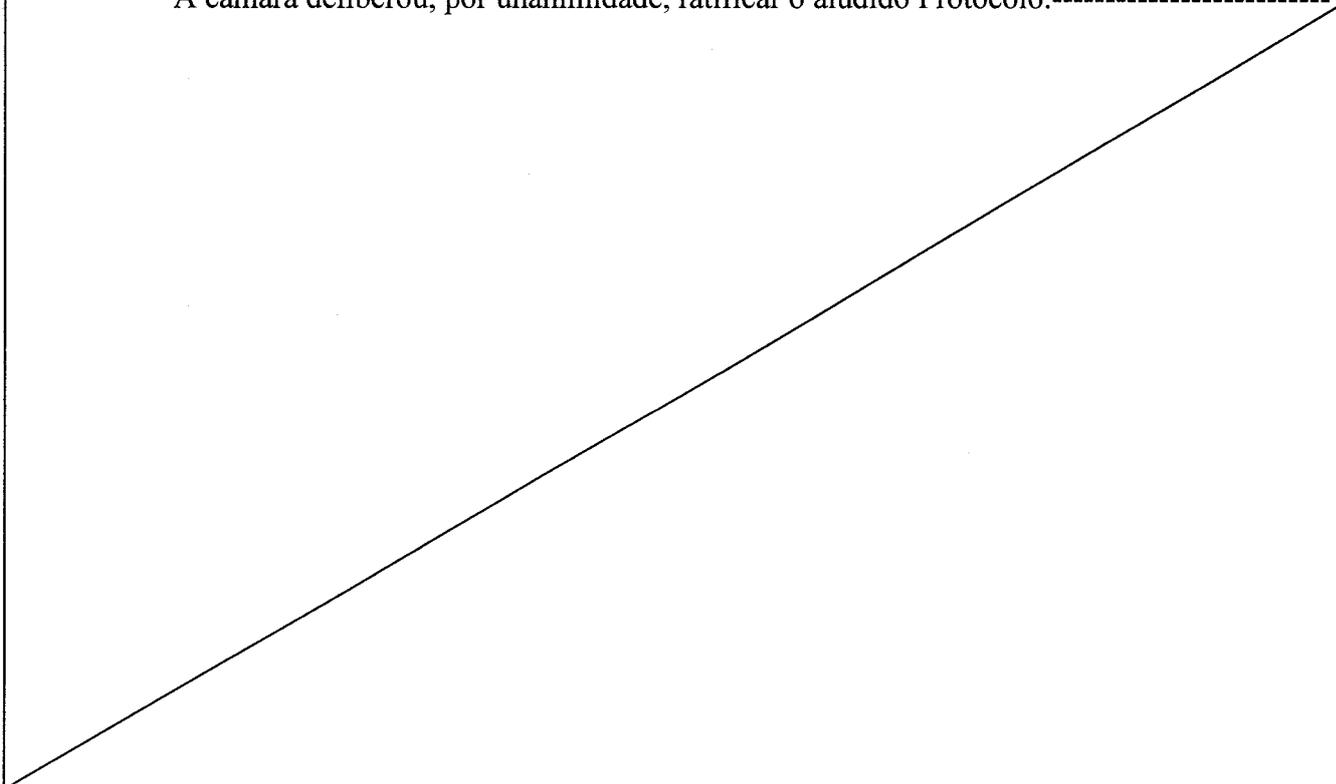




**7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TENDO POR OBJETO GARANTIR UMA MAIOR SEGURANÇA NAS ZONAS TURÍSTICAS HISTÓRICAS E MARGENS DO RIO AVE NO CONCELHO DE SANTO TIRSO: RATIFICAÇÃO.-----**

Presente informação dos Serviços de Proteção Civil, de quatro do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil duzentos e trinta e oito, a remeter o protocolo celebrado no dia vinte e dois de setembro último, com a policia de Segurança Pública – Comando Metropolitano do Porto, que tem por objeto a assegurar o policiamento, por meio de velocípedes, garantindo a melhor segurança de pessoas e bens, nomeadamente nas zonas turísticas históricas e margens do Rio Ave no concelho de Santo Tirso, nos termos que constam do mesmo protocolo, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo III da mesma, constituído por três folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido Protocolo.-----





A

**8. ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E A UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – CENTRO REGIONAL DO PORTO, TENDO POR OBJETO A CONSTITUIÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO (CRE.PORTO): APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.**-----

Presente informação de dez do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil duzentos e trinta e sete, a comunicar sobre a necessidade de revisão do Acordo de Parceria que instituiu o Centro Regional de Excelência em Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto (CRE.Porto), nos termos que constam da minuta de Acordo de Parceria anexa à aludida informação, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, constituído por catorze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Acordo de Parceria, pelo qual é revisto o Acordo de Parceria do CRE.Porto (de vinte e sete de abril de dois mil nove), que foi subscrito pelo município de Santo Tirso, conforme deliberação da câmara municipal de sete de outubro de dois mil e nove (item cinco da respetiva ata), e que implica o pagamento de uma comparticipação anual no montante de 2.700,00 € (dois mil e setecentos euros), a entregar no primeiro trimestre de cada ano.-----

A despesa relativa àquela comparticipação será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, que no Orçamento da Despesa para dois mil e dezasseis ficou com uma dotação de 433.000,00 € (quatrocentos e trinta e três mil euros).-----

No início do próximo ano económico será feita a cabimentação orçamental e registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental o registo do compromisso relativo à comparticipação devida em dois mil e dezasseis.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

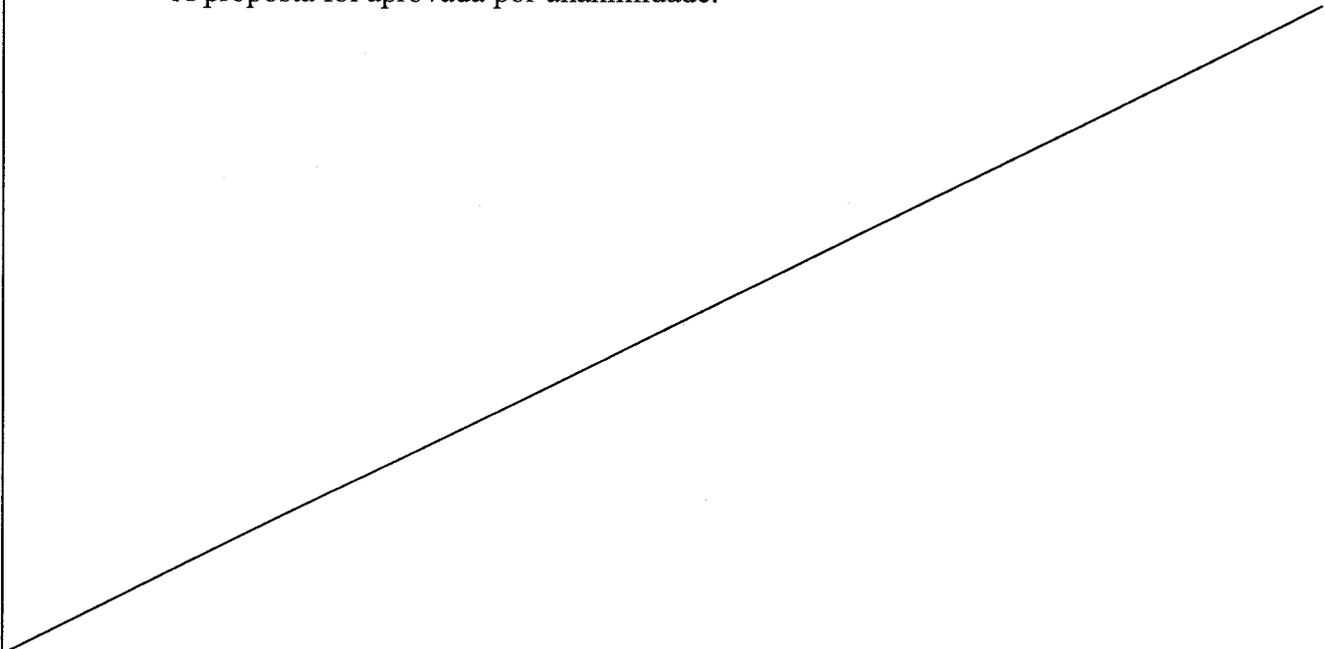


**9. PROJETO “CUIDAR DE QUEM CUIDA”: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO, O ACES SANTO TIRSO / TROFA E VÁRIAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO: APROVAÇÃO.**-----

Presente informação da Divisão de Coesão Social, de seis de outubro último, registada com o número treze mil trezentos e seis, a propor a celebração de um Protocolo de cooperação entre o município de Santo Tirso, que assume a coordenação local do projeto “cuidar de quem cuida”, o ACES Santo Tirso / Trofa, a Associação Humanitária de Monte Córdova, a Associação do Infantário de S. Tomé de Negrelos, o Centro de Acção Social e Acolhimento à Terceira Idade de Roriz – CASATIR, o Centro Social e Paroquial de Vilarinho, a Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente e a Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso, que tem por finalidade definir as condições de cooperação entre as partes para execução do aludido projeto.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Protocolo de Cooperação, nos termos que constam da minuta que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo V, constituído por treze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**10. PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A INDAQUA SANTO TIRSO / TROFA – GESTÃO DE ÁGUAS DE SANTO TIRSO E TROFA, S.A., TENDO POR OBJETO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS UTILIZADORES DO EMPREENDIMENTO DESIGNADO POR “VALE PISÃO – NATURE RESORTE”.**-----

Presente informação do departamento administrativo e financeiro, de nove do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil duzentos e noventa e um, a propor a celebração de um 2º aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado em trinta e um de março de dois mil e dez entre o município de Santo Tirso, a INDAQUA Santo Tirso / Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A., e a sociedade Norte Golfe – promoções Turísticas e Imobiliárias, S.A., aprovado pela câmara municipal em reunião de vinte e quatro de março de dois mil e dez (item onze da respetiva ata), que tem por objeto assegurar o abastecimento de água às edificações do empreendimento designado por “Vale do Pisão – Nature Resort”, sito na freguesia de Água Longa, até que seja encontrada uma solução de carácter definitivo.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do segundo aditamento ao aludido Protocolo, para vigorar desde um de abril de dois mil e treze até que seja encontrada uma solução definitiva ao abastecimento de água às freguesias localizadas no Vale do Leça.-----

Anexa cópia da aludida minuta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como Anexo VI da mesma, constituído por trinta e três folhas, rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata abstiveram-se porque este Protocolo

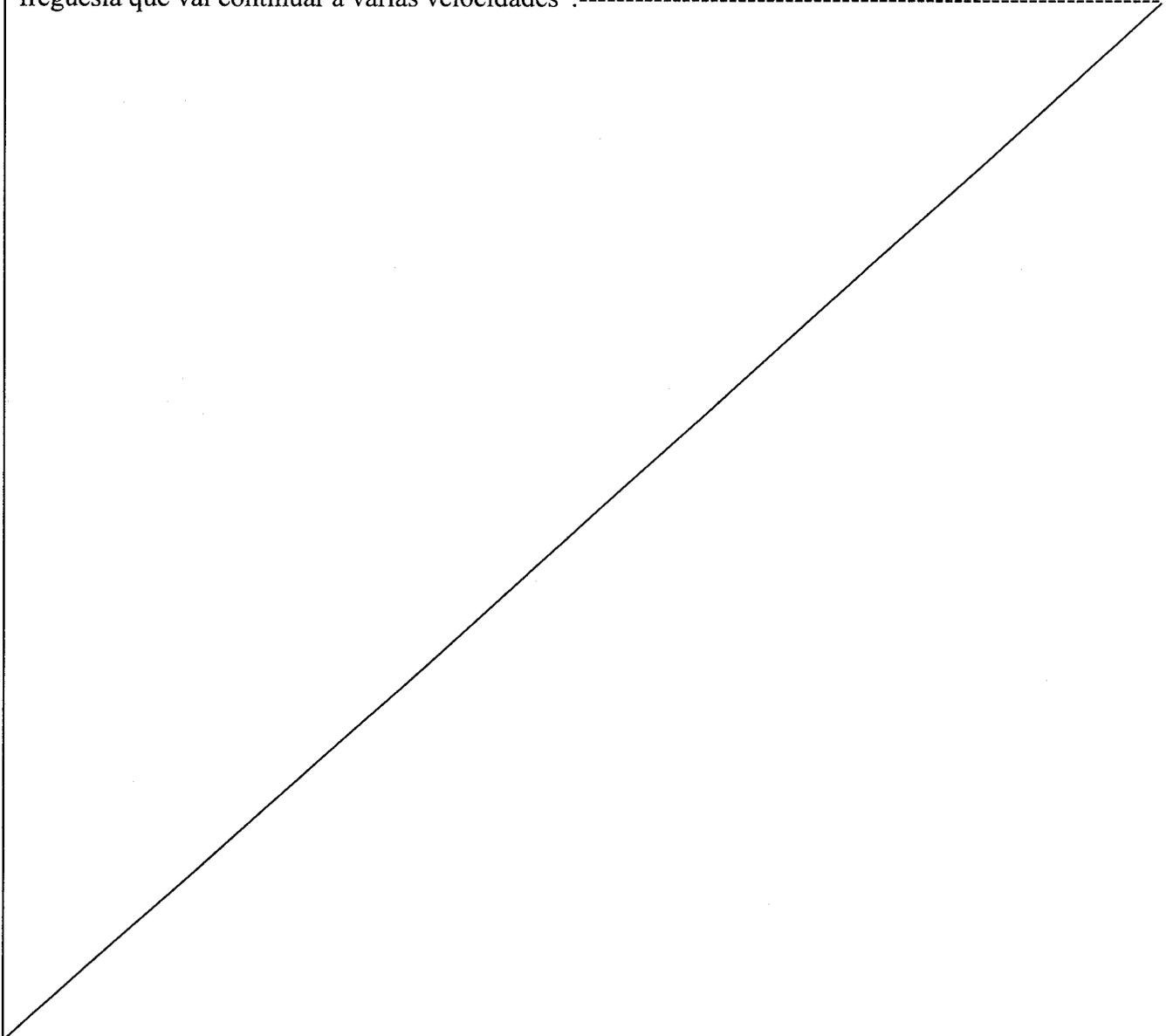


A

*[Handwritten mark]*

introduz um critério de discriminação negativa, para a esmagadora maioria da freguesia de Água Longa e configura um tratamento diferenciado a uma parte do território da referida freguesia. Os cidadãos desta zona do concelho não compreendem, nomeadamente os que sempre residiram e Água Longa, que a câmara de todos privilegie alguns, curiosamente os que aparentemente têm mais recursos financeiros.-----

Esta situação ficou a dever-se à falta de planeamento e de uma estratégia para aquela freguesia que vai continuar a várias velocidades”.-----



**11. PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS PARA EFEITOS DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI 165/2014 DE 5 DE NOVEMBRO.--**

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

O Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro, veio estabelecer, com carácter extraordinário, um regime de regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos, bem como o regime a aplicar à alteração ou ampliação de estabelecimentos ou instalações que, embora possuindo título de exploração válido e eficaz, a respetiva alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos.-----

De harmonia com o previsto no artigo 3º daquele diploma legal, os pedidos de regularização, alteração ou ampliação devem ser apresentados no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor daquele Decreto-lei e, na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos, devem ser instruídos, para além de outros elementos legalmente previstos, com deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal (alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do referido Decreto-lei);-----

O diploma legal em questão pretende contribuir para a melhoria do desempenho ambiental, dos estabelecimentos abrangidos, para a concretização de projetos de investimento e de criação de emprego.-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 3º do referido Decreto-lei "*Os pedidos de regularização, alteração ou ampliação previstos no artigo 1º devem ser apresentados no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do presente decreto-lei*".-----

Aquele decreto-lei entrou em vigor no dia dois de janeiro de dois mil e quinze (cfr. Artigo 24º do mesmo);-----



A

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

Em virtude da proximidade do termo do prazo legalmente previsto, têm sido muitos os pedidos de regularização apresentados;-----

Face ao exposto, e considerando que a próxima sessão ordinária da assembleia municipal terá lugar depois do termo do prazo legalmente previsto para apresentação dos pedidos, proponho que a câmara municipal, com fundamento nas informações técnicas juntas aos respetivos procedimentos, a seguir identificados, delibere reconhecer o interesse público municipal dos estabelecimentos em causa, para efeitos de regularização nos termos previstos no aludido DL 165/2014 e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----



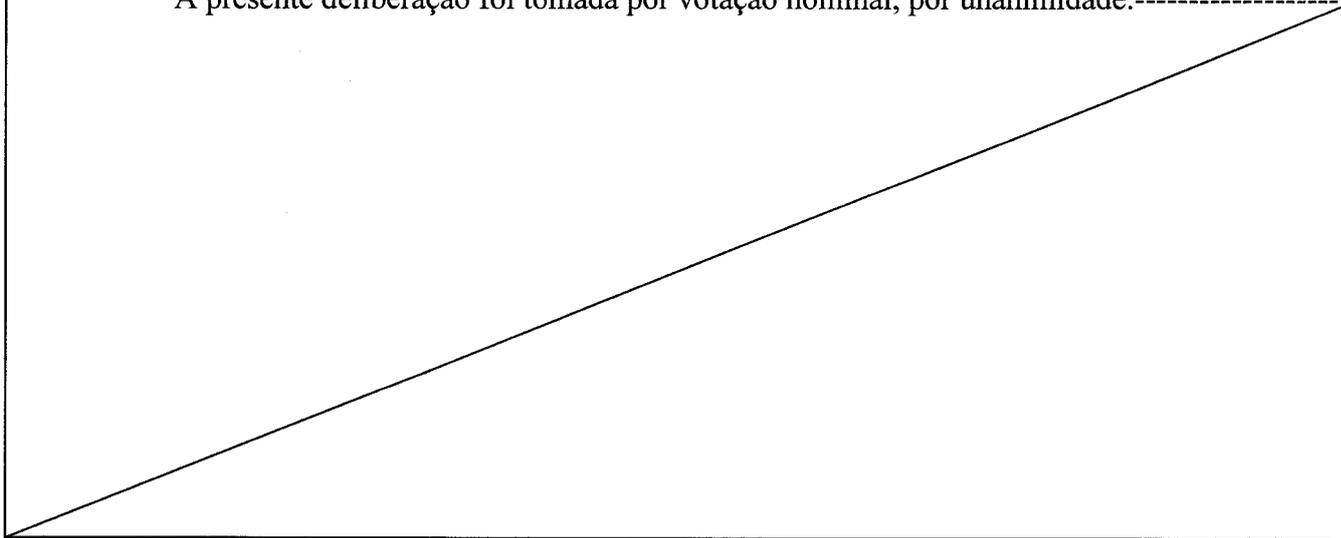
**11. A) OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E INSTALAÇÕES DE ATIVIDADE INDUSTRIAL, SITO NA RUA MANUEL MOREIRA GARCIA, N.º 212, VILA DAS AVES (CAE 17212 – R3 – INDÚSTRIA, TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE EMBALAGENS) – REQUERIMENTO DA SOCIEDADE RIBAEMBAL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, LDA (PROCESSO RSP 1037/15).-----**

Presente requerimento de quinze de setembro último, registado com o número três mil seiscentos e cinquenta / dois mil e quinze, junto ao referido processo de obras particulares.-----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de dez do corrente mês de dezembro, que foi registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil duzentos e noventa e três, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A câmara deliberou reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação do referido estabelecimento industrial, por serem essenciais ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, cuja atividade assegura atualmente vinte e nove postos de trabalho, prevendo-se que, com a ampliação, a criação de mais oito ou dez postos de trabalho no próximo ano, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----





A

**11. B) OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL, SITO NA AVENIDA AMÉRICO TEIXEIRA, N.º 190, REBORDÕES (CAE 25120 – ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DESTINADO AO FABRICO, MONTAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS SIMILARES EM METAL) – REQUERIMENTO DA SOCIEDADE HABIALUMINIOS – INDUSTRIA DE METAIS LDA (PROCESSO 66/14-LEDI).-----**

Presente requerimento de dezoito de novembro findo, registado com o número quatro mil quinhentos e oitenta e cinco / dois mil e quinze, junto ao referido processo de obras particulares.-----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de dez do corrente mês de dezembro, que foi registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil duzentos e noventa e oito, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A câmara deliberou reconhecer o interesse público municipal das obras de ampliação e remodelação do referido estabelecimento industrial que implicam a utilização de parcela de terreno inserida em Espaço Agrícola, para efeitos da criação de uma área de estacionamento, essencial ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, cuja atividade assegura atualmente dezanove postos de trabalho.-----

As obras em causa podem ser executadas ao abrigo da exceção prevista no n.º 4 do artigo 34º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. Mais deliberou remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----



A

**11. C) REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO E INSTALAÇÕES DE ATIVIDADE INDUSTRIAL, SITO NA RUA B – ZONA INDUSTRIAL ALTO DA CRUZ, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E SÃO MIGUEL) E BURGÃES (CAE 25992 – FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DIVERSOS, N.E.) – REQUERIMENTO DA SOCIEDADE IBEROMECÂNICA, LDA (PROCESSO RSP 1367/15).-----**

Presente requerimento de um do corrente mês de dezembro, registado com o número quatro mil oitocentos e trinta e dois / dois mil e quinze, junto ao referido processo de obras particulares.-----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de onze do corrente mês de dezembro, que foi registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil trezentos e um, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A câmara deliberou reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação do referido estabelecimento industrial, por serem essenciais ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, cuja atividade assegura atualmente seis postos de trabalho, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----



**11. D) OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (VACARIA), SITO NO LUGAR DE SOUTO DA VENDA, S. TIAGO DA CARREIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARREIRA E REFOJOS DE RIBA D'AVE REQUERIMENTO DE LUCIANO CARNEIRO BENTO DA CRUZ (PROCESSO 1029/90-LEDI).-----**

Presente requerimento de nove do corrente mês de dezembro, registado com o número quatro mil novecentos e vinte / dois mil e quinze, junto ao referido processo de obras particulares.----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de onze do corrente mês de dezembro, que foi registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil duzentos e noventa e seis, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A câmara deliberou reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação da referida exploração pecuária de classe 2, por serem essenciais à melhoria das condições da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----



A

**11. E) OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SITO NA RUA DAS TERMAS, AREIAS, FREGUESIA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS, SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA (CAE 13910 – R3 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, MALHAS, TÊXTEIS E SIMILARES) – REQUERIMENTO ANDRADE & AMARO – MALHAS E CONFEÇÕES, LDA (PROCESSO 794/15-RSP).-----**

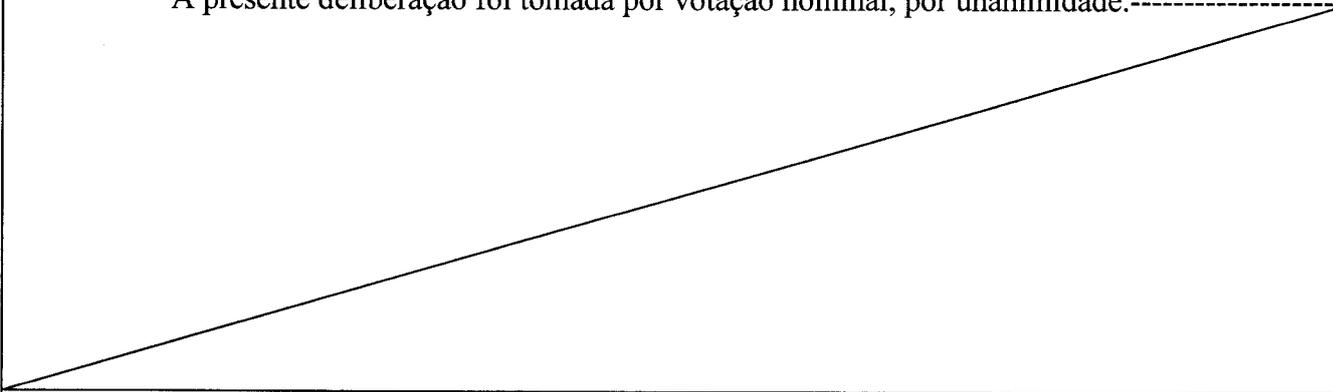
Presente requerimento de dez de julho último, registado com o número dois mil setecentos e setenta e um / dois mil e quinze, junto ao referido processo de obras particulares.-----

A requerente pretende que o reconhecimento de interesse público municipal do estabelecimento industrial, deliberado pela assembleia municipal em vinte e nove de setembro último (item dezanove da respetiva ata), seja alargado para efeitos de ampliação das instalações, conforme peças desenhadas juntas àquele pedido.-----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de onze do corrente mês de dezembro, que foi registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil e trezentos, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A câmara deliberou reconhecer o interesse público municipal das obras de ampliação do referido estabelecimento industrial, por serem essenciais ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, prevendo-se, com a ampliação, a criação de quinze postos de trabalho, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----





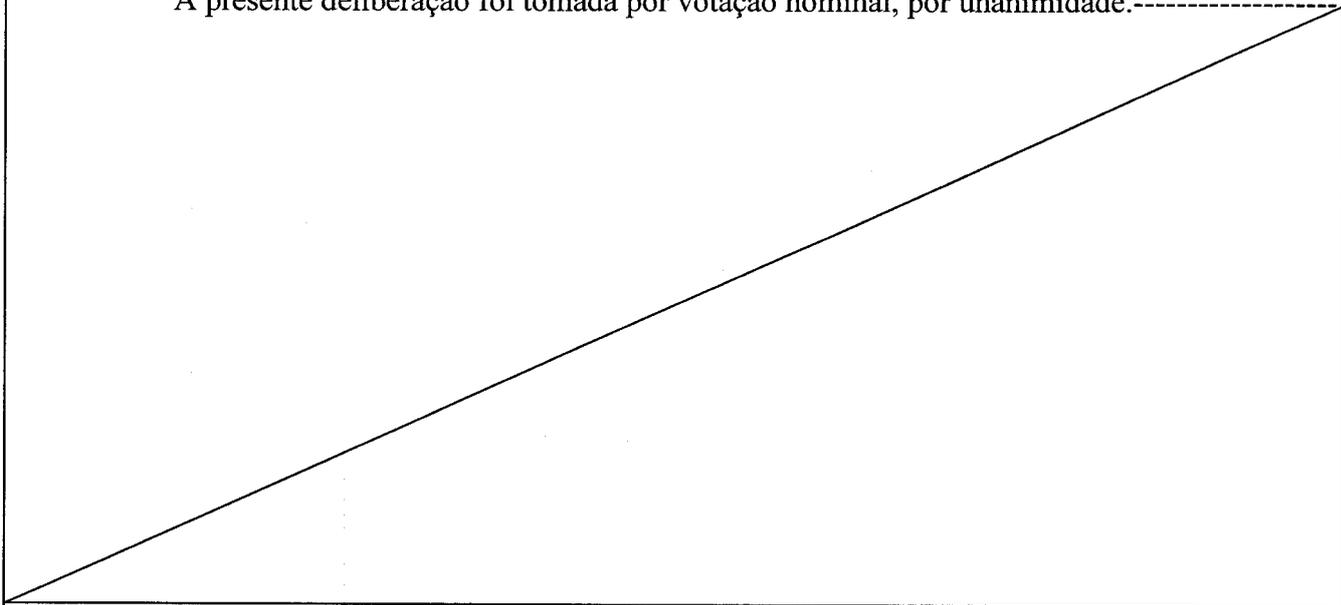
**11. F) OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SITO NO LUGAR DE VARZEA DO MONTE, SANTO TIRSO (CAE 25931 – R3 – FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE ARAME) – REQUERIMENTO DA SOCIEDADE LISMÂNIA – FERRAGENS E DECORAÇÕES, LDA (PROCESSO 1399/15 – RSP).-----**

Presente requerimento de sete do corrente mês de dezembro, registado com o número quatro mil novecentos e trinta e um / dois mil e quinze, junto ao referido processo de obras particulares.-----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de onze do corrente mês de dezembro, que foi registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil trezentos e dois, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.---

A câmara deliberou reconhecer o interesse público municipal das obras de ampliação do referido estabelecimento industrial, por serem essenciais ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, cuja atividade assegura atualmente vinte e dois postos de trabalho, prevendo-se, com a ampliação, a criação de mais vinte postos de trabalho, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----





Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '7'.

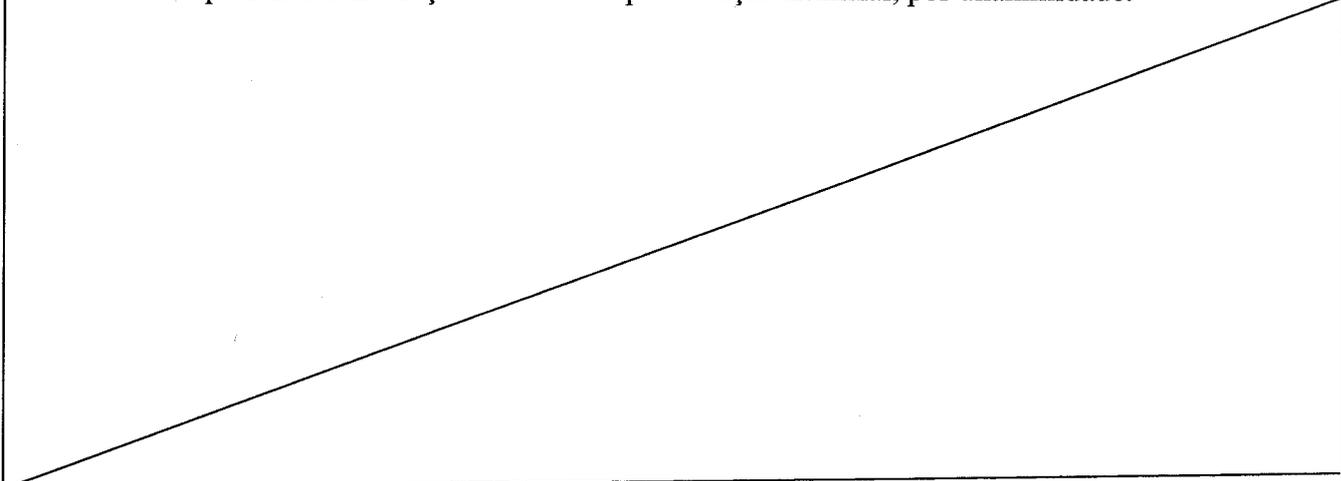
**11. G) REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E INSTALAÇÕES DE ATIVIDADE INDUSTRIAL, SITO NO LUGAR DE ARGEMIL, SANTO TIRSO, (CAE 13101 – INDÚSTRIA DE PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE TIPO ALGODÃO) – REQUERIMENTO DA SOCIEDADE MIRAFIOS – SOCIEDADE DE FIAÇÃO E TECIDOS, LDA (PROCESSO 106/04 -LEDI).-----**

Presente requerimento de quatro do corrente mês de dezembro, registado com o número quatro mil oitocentos e oitenta e um / dois mil e quinze, junto ao referido processo de obras particulares.-----

O requerimento vem informado pela Divisão de Licenças e Urbanismo, conforme informação de nove do corrente mês de dezembro, que foi registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil duzentos e noventa e quatro, e que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

A câmara deliberou reconhecer o interesse público municipal na regularização das obras de ampliação do referido estabelecimento industrial, por serem essenciais ao desenvolvimento da atividade exercida, que contribui para o desenvolvimento municipal, cuja atividade assegura atualmente quinze postos de trabalho, e remeter a presente deliberação à assembleia municipal para efeitos de ratificação.-----

A presente deliberação foi tomada por votação nominal, por unanimidade.-----





**12. REQUERIMENTO DA SOCIEDADE COSTAFIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LDA – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE SOCIAL E ECONÓMICO MUNICIPAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA RESPEITANTE AO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º 285/00 - LEDI, PARA EFEITOS DE REDUÇÃO / ISENÇÃO DE TAXAS.**-----

Presente requerimento da sociedade Costafil – Indústria e Comércio de Vestuário, Lda, de vinte e três de novembro findo, registado na divisão de licenças e urbanismo com o número quatro mil setecentos e oitenta e um junto ao processo de licenciamento de construção acima identificado, de folhas duzentos e setenta e oito a duzentos e setenta e nove, a requerer o reconhecimento do especial interesse social e económico para o município da operação urbanística em causa, para efeitos de redução / isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento e Taxa Municipal de Urbanização, liquidadas no valor global de 6.597,32 € (seis mil quinhentos e noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos).-----

O requerimento vem informado pelo departamento de planeamento, urbanismo e ambiente, conforme informação de dois do corrente mês de dezembro, registada no Sistema de Gestão Documental com o número treze mil trezentos e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

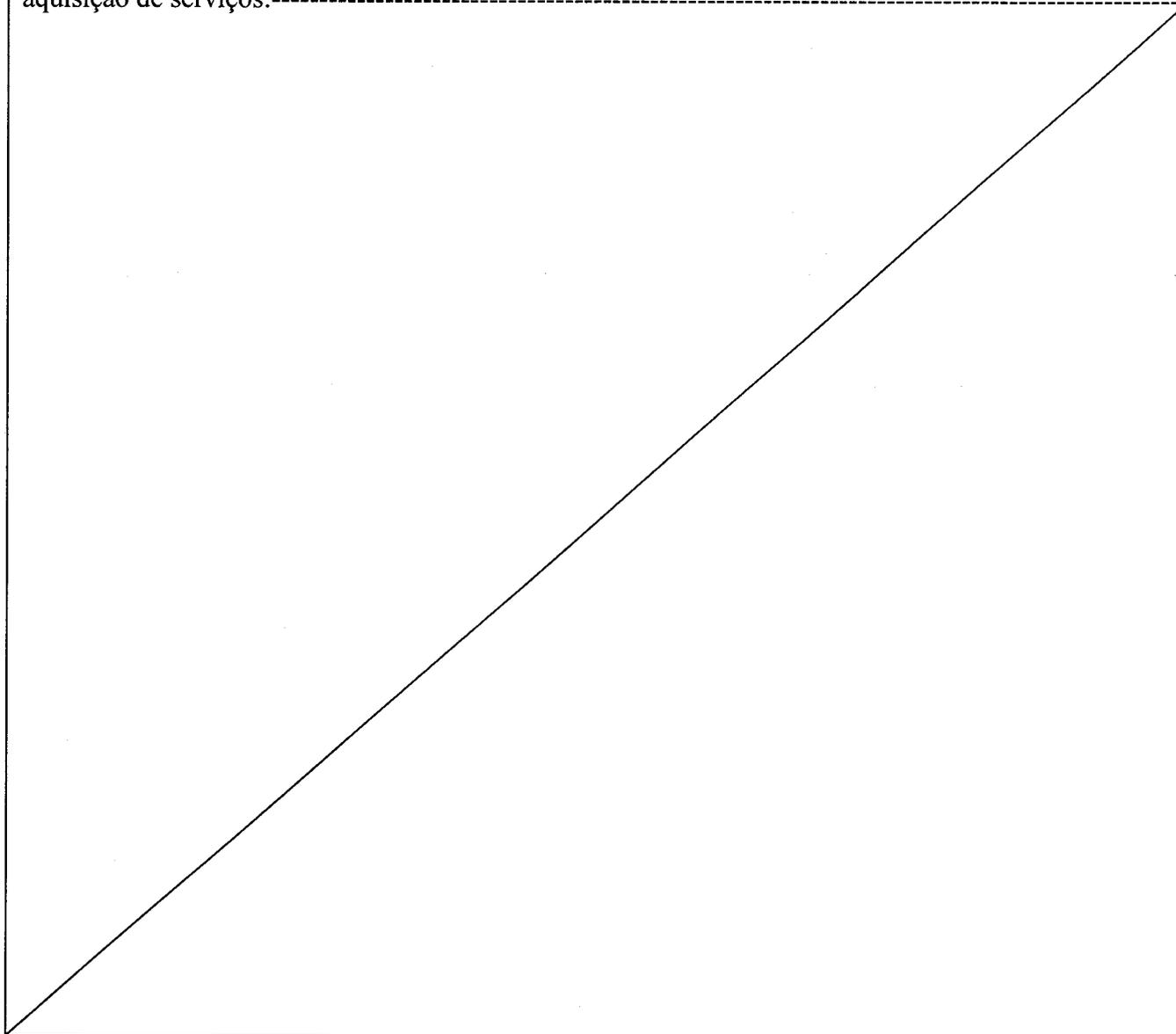
O senhor presidente propôs, com fundamento na aludida informação técnica e ao abrigo do artigo 15º, n.º 2, alínea f) do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras Receitas Municipais, que a câmara municipal deliberasse reconhecer o especial interesse social e económico da operação urbanística em causa (ampliação de edifício destinado à indústria e comércio de vestuário).-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**13. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À  
CELEBRAÇÃO / RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, e de harmonia com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração / renovação dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----





**13. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, TENDO POR OBJETO FUNÇÕES DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA FINANCEIRA.**-----

Presente informação de dez do corrente mês de dezembro, da diretora do departamento administrativo e financeiro, registada com o número treze mil duzentos e oitenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato descrito na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado, para quinze meses de vigência, é de 28.747,35 € (vinte e oito mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), a pagar em mensalidades de 1.916,49 € (mil novecentos e dezasseis euros e quarenta e nove cêntimos), mais IVA, com início no próximo mês de janeiro.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 010107, conforme proposta de cabimento orçamental número 3043/2015, de onze do corrente mês de dezembro.-----

O contrato será celebrado com Rui Manuel André do Rosário, com a fundamentação constante daquela informação.-----

O parecer prévio da câmara municipal, constante desta deliberação, fica condicionado à validação da proposta de cabimento orçamental, no início do próximo ano económico, antes de abertura do procedimento.-----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, sendo que por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último foi delegada no presidente da câmara a competência para autorização de

compromissos plurianuais, devendo dar-se conhecimento desta deliberação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do PPD/PSD.PPM foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votaram a favor desta proposta, porque se trata de uma prestação de serviços numa área de alguma complexidade e que, como o senhor presidente disse, é assegurada há vários anos e pela mesma pessoa. Os vereadores do Partido Social Democrata entendem que hoje está claro que se trata de uma tarefa regular, e que se trata da ocupação dum posto de trabalho, e que por isso se justifica que seja aberto um procedimento concursal para a contratação de um técnico superior com competências e experiência nesta área. Aliás, não se compreende que no meio de tantos concursos que ocorreram recentemente não se tenha em definitivo resolvido esta situação”.-----



A

**13. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMAGEM E MARKETING.**-----

Presente informação do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, de catorze do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil trezentos e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado é de 61.824,00 € (sessenta e um mil oitocentos e vinte e quatro euros), mais IVA, para um período de vigência de vinte e um meses.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 3059/2015, de catorze do corrente mês de dezembro.-----

O parecer prévio da câmara municipal, constante desta deliberação, fica condicionado à validação da proposta de cabimento orçamental, no início do próximo ano económico, antes de abertura do procedimento.-----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, sendo que por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último foi delegada no presidente da câmara a competência para autorização de compromissos plurianuais, devendo dar-se conhecimento desta deliberação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Votaram contra os senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do

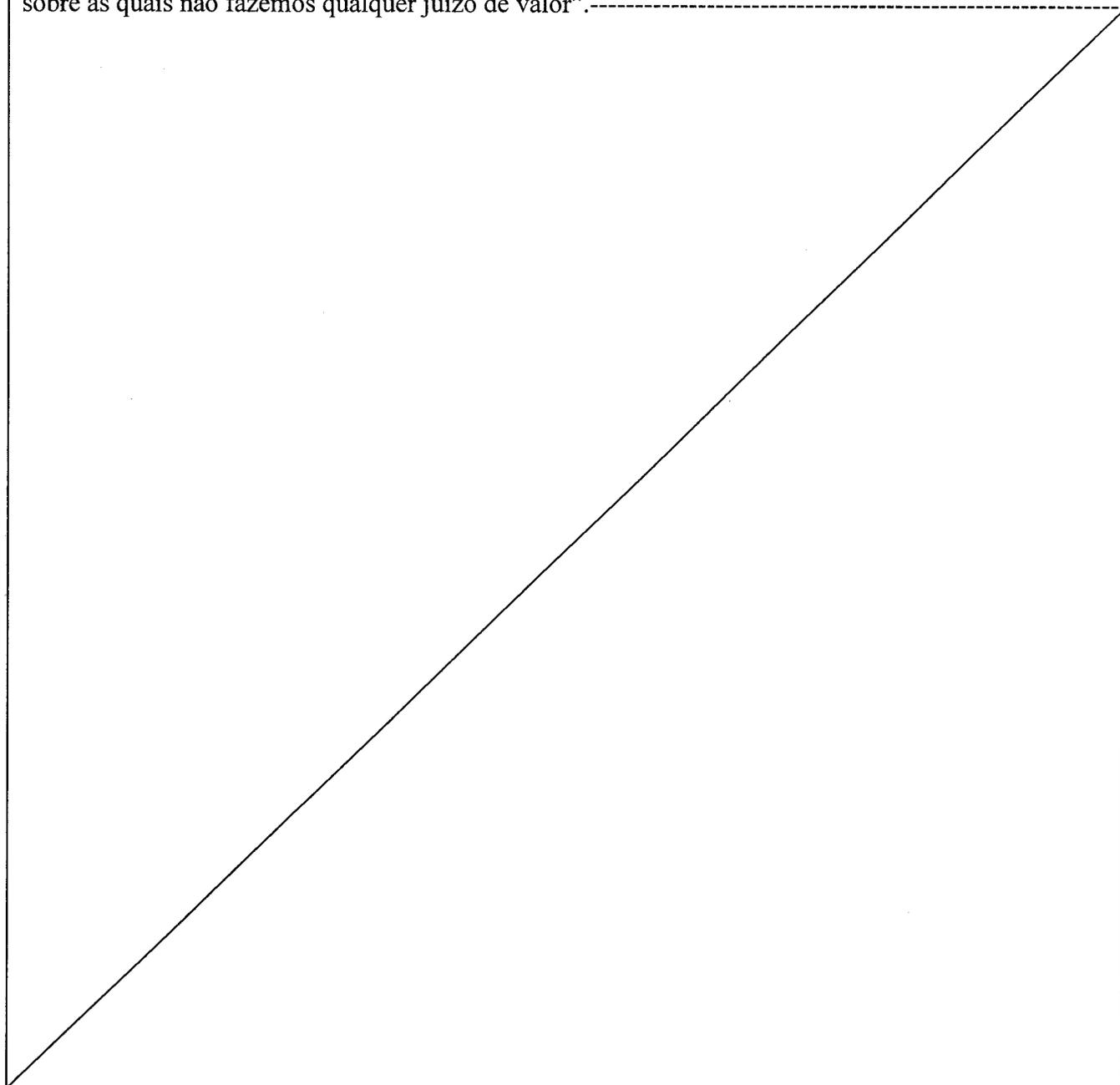


A

2

PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“Os vereadores do Partido Social Democrata votam contra por uma questão de coerência. Além disso para nós o que está em causa é a prestação de serviços e não as pessoas que o prestam, sobre as quais não fazemos qualquer juízo de valor”.-----



A



**13. C) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA.-----**

Presente informação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, de catorze do corrente mês de dezembro, registada com o número treze mil trezentos e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à celebração do contrato referido na aludida informação técnica, cujo preço contratual global estimado é de 61.824,00 € (sessenta e um mil oitocentos e vinte e quatro euros), mais IVA, para um período de vigência de vinte e um meses.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 3060/2015, de catorze do corrente mês de dezembro.-----

O parecer prévio da câmara municipal, constante desta deliberação, fica condicionado à validação da proposta de cabimento orçamental, no início do próximo ano económico, antes de abertura do procedimento.-----

Do contrato a celebrar resultam compromissos plurianuais nos anos de dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, sendo que por deliberação da assembleia municipal de vinte e nove de abril último foi delegada no presidente da câmara a competência para autorização de compromissos plurianuais, devendo dar-se conhecimento desta deliberação na próxima sessão ordinária da assembleia municipal.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que disseram fazer declaração de voto semelhante à



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

do contrato anterior.-----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que, a propósito dos dois contratos anteriores, faziam a seguinte declaração de voto:-----

A large, solid black diagonal line crossing the page from the bottom-left corner to the top-right corner, indicating that the content of this section is redacted or blank.

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

(Pareceres prévios para celebração de contratos de serviços de assessoria de Imprensa, Imagem e Marketing)

O executivo municipal de maioria PS votou a favor da celebração dos contratos relativos à prestação de serviços de assessoria de Comunicação e Marketing por quatro ordens de ideias.

**Primeira.** A competitividade entre Municípios é uma realidade que dá à promoção do território uma importância estratégica, de médio e longo prazo.

**Segunda.** Num mundo sem fronteiras, e com a cada vez maior competição entre territórios, o Marketing e a Comunicação assumem um papel absolutamente indispensável, contribuindo, de forma decisiva, para o posicionamento do Município e para a criação de uma imagem diferenciadora.

**Terceira.** Uma organização, seja ela pública ou privada, que menospreze a Comunicação passa a estar em desvantagem em relação à concorrência, leia-se, em relação a outros Municípios, vizinhos ou mais distantes. O Marketing e a Comunicação têm, assim, uma importância que se traduz na necessidade de o Município chegar aos seus públicos-alvo, internos e também externos.

**Quarta.** Os gestores políticos têm o dever de gerir bem os recursos financeiros disponíveis, mas também têm o dever – e mesmo a obrigação – de prestar contas a quem neles confiou para liderar os destinos do Município. Fiel ao princípio de que os cidadãos têm direito a estar informados relativamente à atividade desenvolvida pelo Município, este executivo municipal de maioria PS tem vindo a fazer um esforço no sentido de fazer chegar a toda a população de Santo Tirso um conjunto de

decisões, iniciativas, projetos, obras e eventos postos em prática desde o início do mandato, com rigor, transparência e objetividade.

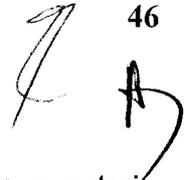
Ora, uma estratégia de Comunicação para o Município terá tantos melhores resultados quanto melhores forem sob o ponto de vista da competência, profissionalismo e experiência aqueles que a executarem, à luz de uma série de objetivos políticos definidos por este executivo municipal de maioria PS a partir de outubro de 2013.

Ao fim de dois anos de mandato, os resultados alcançados em matéria do posicionamento do Município e da estratégia de Comunicação são francamente positivos.

Para este executivo municipal de maioria PS, as dúvidas levantadas por alguns no início do mandato – legítimas e, em certa medida, responsáveis – deixaram de fazer sentido ao fim de dois anos, a não ser por puro preconceito ou demagogia política, uma vez que está comprovadamente testada a capacidade profissional dos dois recursos humanos que vão prestar serviços ao Município.

A prestação dos serviços nas áreas do Marketing e da Comunicação é, pois, perfeitamente justificável por parte do Município, que não dispunha à data da tomada de posse do atual executivo municipal de maioria PS de recursos humanos qualificados para o exercício das funções objeto da celebração dos dois contratos em causa.

Política e moralmente, este executivo municipal de maioria PS não podia ser mais rigoroso e transparente em relação à celebração dos dois contratos para a prestação de serviços de Comunicação, em virtude de ter feito acompanhar a duração da avença com o mandato autárquico.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page.

Em Santo Tirso, o executivo municipal de maioria PS não faz como o anterior Governo, que, poucos dias antes de ser demitido na Assembleia da República, nomeou um conjunto de assessores e técnicos especialistas para cargos permanentes na Administração Pública.

Assim, a maioria votou favoravelmente as propostas de celebração de contratos para a prestação de serviços de **assessoria de Imprensa, Imagem e Marketing**.

**Santo Tirso, 17 de dezembro de 2015**



**13. D) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICOS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E SOCIAIS.**-----

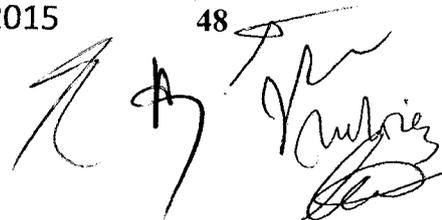
Presente informação da divisão de recursos humanos, de quatro do corrente mês de dezembro, registada no sistema de gestão documental com o número treze mil duzentos e noventa e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para disponibilização de pessoal habilitado para apoio à realização de diversas atividades culturais, recreativas e sociais, de modo a assegurar a realização dos eventos referidos na aludida informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 68.540,00 € (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta euros), mais IVA, já com a aplicação da redução remuneratória legalmente prevista.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual ficou cativa a importância de 9.163,50 € (nove mil cento e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), correspondente aos encargos estimados com a execução do contrato no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 3042/2015, de onze do corrente mês de dezembro. A autorização para a assunção de compromissos plurianuais foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Ponto 31-D



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto, e não contraditar qualquer declaração de voto produzida pela maioria socialista.

Tal como em qualquer outra circunstância, nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta. No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

**Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam.**

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de “via verde” ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de sete milhões de euros gastos nesta rúbrica, apenas cerca de um milhão foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

O recurso a entidades externas, nomeadamente a empresas de trabalho temporário e/ou de recursos humanos, para a execução de tarefas regulares, feito de forma pensada a premeditada, provoca um impacto direto na redução das despesas de pessoal, abrindo ao município a possibilidade de proceder à

contratação de novos trabalhadores. Lamentavelmente V. Exs. continuam a recorrer aos "truques" ou engenharia financeira, para tornear a Lei.

Acresce que a fundamentação para mais este ajuste direto é vaga, insuficiente e genérica. Em momento algum se consegue aferir da sua necessidade e/ou adequação à realidade.

Vejamos apenas este exercício matemático,

1. Face ao volume total de horas apresentadas, isto é, 16 800 horas;
2. Prevendo que cada pessoa trabalha 8 horas diárias;
3. Considerando que na proposta se refere que serviço será prestado entre janeiro e abril de 2015, o que na melhor das hipóteses estamos a falar de 80 dias;
4. Isto leva-nos a um rápido cálculo de que serão necessárias aproximadamente 26 pessoas diárias a trabalhar de janeiro a abril de 2016 para que o volume de horas apresentado seja gasto.

Perante esta pequena simulação perguntámo-nos:

- Como é possível apresentarem uma proposta de aproximadamente €82.000,00 com IVA e de 16 800 horas sem nos darem conhecimento da calendarização, apesar de referirem no documento que nos entregaram que existe essa calendarização e passo a citar "Atendendo às atividades calendarizadas até ao final do mês de abril de 2016,..."

- Estas 26 pessoas, durante 80 dias vão realizar "trabalhos de apoio às atividades culturais e recreativas da juventude e sociais". O que é isto...???

Recorde-se que nas últimas reuniões de câmara, foram aprovadas pela maioria socialista, as seguintes autorizações prévias:

- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a disponibilização de colaboradores para trabalhos técnicos e operacionais especializados de apoio às atividades sociais e recreativas de Natal de 2015", que envolve cerca de 45 pessoas por dia, durante 30 dias;

- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto trabalhos de apoio às atividades e ações da juventude e Associativismo jovem, que envolve 71 pessoas por dia, durante 24;

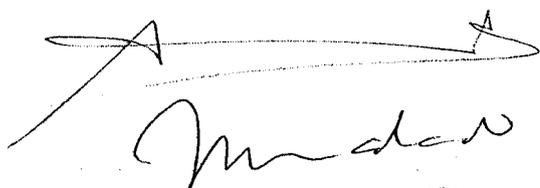
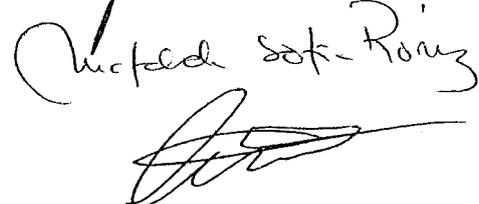
50  
- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a alocação de colaboradores para trabalhos e tarefas operacionais e indiferenciadas nos Parques de Lazer Municipais, que envolve 17 pessoas por dia, durante 90 dias;

- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto trabalhos de apoio às atividades culturais e recreativas da juventude e sociais” que envolve 22 pessoas, durante 60 dias.

**Estamos a falar de cerca de 400 mil de euros gastos não sabe em quê! Não compreendemos esta fúria despesista da maioria socialista, que não tem qualquer explicação e que evidencia o desprezo pelos escassos recursos financeiros que resultam do pagamento nos nossos impostos.**

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 17 de dezembro de 2015

  
António Sá  




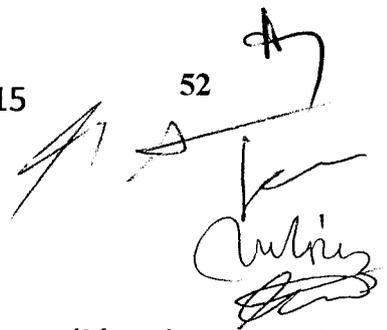
**13. E) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHADORES INDIFERENCIADOS PARA APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS.**-----

Presente informação da divisão de recursos humanos, de quatro do corrente mês de dezembro, registada no sistema de gestão documental com o número treze mil duzentos e oitenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para disponibilização de pessoal habilitado à realização de trabalhos e tarefas indiferenciadas de modo a assegurar a realização de diversas atividades desportivas, conforme referido na aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 27.554,00 €(vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro euros), mais IVA, já com a aplicação da redução remuneratória legalmente prevista.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, na qual ficou cativa a importância de 3.683,85 € (três mil seiscentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), correspondente aos encargos estimados com a execução do contrato no ano em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 3041/2015, de onze do corrente mês de dezembro. A autorização para a assunção de compromissos plurianuais foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto, e não contraditar qualquer declaração de voto produzida pela maioria socialista.

Tal como em qualquer outra circunstância, nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta. No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!

**Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam.**

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de “via verde” ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandado, dos mais de sete milhões de euros gastos nesta rúbrica, apenas cerca de um milhão foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

O recurso a entidades externas, nomeadamente a empresas de trabalho temporário e/ou de recursos humanos, para a execução de tarefas regulares, feito de forma pensada a premeditada, provoca um impacto direto na redução das despesas de pessoal, abrindo ao município a possibilidade de proceder à

contratação de novos trabalhadores. Lamentavelmente V. Exs. continuam a recorrer aos "truques" ou engenharia financeira, para tornear a Lei

Acresce que a fundamentação para mais este ajuste direto é vaga, insuficiente e genérica. Em momento algum se consegue aferir da sua necessidade e/ou adequação à realidade.

Vejamos apenas este exercício matemático,

1. Face ao volume total de horas apresentadas, isto é, 10 800 horas;
2. Prevendo que cada pessoa trabalha 8 horas diárias;
3. Considerando que na proposta se refere que serviço será prestado entre janeiro e março de 2016, o que na melhor das hipóteses estamos a falar de 60 dias;
4. Isto leva-nos a um rápido cálculo de que serão necessárias aproximadamente 22 pessoas diárias a trabalhar de janeiro a março de 2016 para que o volume de horas apresentado seja gasto.

Perante esta pequena simulação perguntámo-nos:

- Como é possível apresentarem uma proposta de aproximadamente €33.000,00 com IVA e de 10 800 horas sem nos darem conhecimento da calendarização, apesar de referirem no documento que nos entregaram que existe essa calendarização e passo a citar "Atendendo às atividades calendarizadas até ao final do mês de março de 2016,..." – 33.000
- Estas 22 pessoas, durante 60 dias vão realizar "trabalhos de apoio às atividades culturais e recreativas da juventude e sociais". O que é isto...???

Recorde-se que nas últimas reuniões de câmara, foram aprovadas pela maioria socialista, as seguintes autorizações prévias:

- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a disponibilização de colaboradores para trabalhos técnicos e operacionais especializados de apoio às atividades sociais e recreativas de Natal de 2015", que envolve cerca de 45 pessoas por dia, durante 30 dias; - 91.000
- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto trabalhos de apoio às atividades e ações da juventude e Associativismo jovem, que envolve 71 pessoas por dia, durante 24; - 91.000

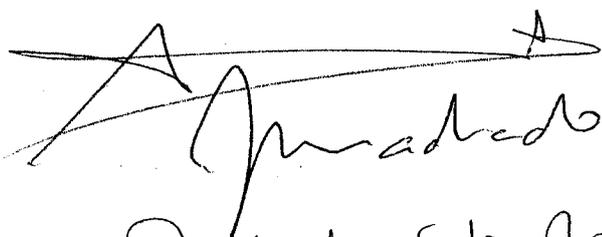
- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a alocação de colaboradores para trabalhos e tarefas operacionais e indiferenciadas nos Parques de Lazer Municipais, que envolve 17 pessoas por dia, durante 90 dias; 88.000

- autorização prévia para celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto trabalhos de apoio às atividades culturais e recreativas da juventude e sociais, que envolve 26 pessoas, durante 80 dias; 82.000

**Estamos a falar de cerca de 400 mil de euros gastos não sabe em quê! Não compreendemos esta fúria despesista da maioria socialista, que não tem qualquer explicação e que evidencia o desprezo pelos escassos recursos financeiros que resultam do pagamento nos nossos impostos.**

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

Santo Tirso, 17 de dezembro de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Machado', with a large, stylized initial 'A' at the top.

Michael Sofia Cruz  
A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Michael Sofia Cruz', with a large, stylized initial 'M' at the top.

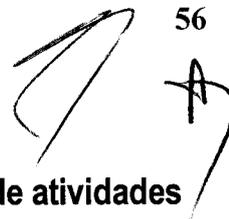


A

*[Handwritten signature]*

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi dito que faziam a seguinte declaração de voto, relativamente aos dois contratos anteriores:-----

*[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the content of this section is redacted or blank.]*



## DECLARAÇÃO DE VOTO

**(Celebração de contratos para serviços de apoio à realização de atividades culturais, recreativas e desportivas)**

O recurso à contratação de serviços externos para apoio à realização de atividades culturais, recreativas e desportivas é uma necessidade que resulta da vaga de iniciativas que estão previstas terem lugar no Município proximamente.

Para fazer face ao volume de trabalho que se estima com a realização de um conjunto de atividades promovidas pelo Município em todo o concelho, é indispensável a contratação de recursos humanos externos à Câmara Municipal, prática absolutamente legal e comum em todos os concelhos do País, alguns dos quais vizinhos de Santo Tirso e da mesma cor do partido da oposição no executivo municipal.

O que está em causa com estas duas prestações de serviços é apenas o pedido prévio à Câmara Municipal para abrir o procedimento administrativo com vista à consulta formal ao mercado e posterior análise das propostas recebidas.

Não faz, por isso, sentido que os vereadores do PPD-PSD/PPM justifiquem o voto contra os pedidos de pareceres prévios relativos à aquisição de serviços por ajuste direto com os procedimentos administrativos da Câmara Municipal, uma vez que o executivo municipal de maioria PS cumpre escrupulosamente todas as obrigações jurídicas e legais impostas pelo Código de Contratação Pública.

Os procedimentos administrativos adotados pelo executivo municipal de maioria PS são simples, transparentes e postos em prática desde o início do mandato:

- Quando se trata de contratar uma prestação de serviço externo à Câmara Municipal, não é naturalmente indicado na informação que suporta a proposta

o nome da contraparte, nem o montante em causa – nem faria sentido que assim fosse, uma vez que se trata de uma autorização para a Câmara Municipal abrir o procedimento de consulta e análise de propostas;

- Quando se trata da renovação de um contrato de prestação de serviço externo à Câmara Municipal, é naturalmente indicado o nome da pessoa ou pessoa coletiva a contratar e o montante em causa;
- Quando se trata de contratar uma prestação de serviço externo à Câmara, comprovada e sustentadamente de grande especificidade e complexidade, é indicado o nome da pessoa ou pessoa coletiva e o montante estimado.

Os vereadores do PPD-PSD/PPM sabem que o recurso à externalização só se faz quando comprovadamente se atesta que não existem recursos internos no Município para a execução das tarefas em causa. Os vereadores do PPD-PSD/PPM também sabem que a Câmara Municipal cumpre todos os requisitos legais em matéria de contratação pública e procedimentos administrativos, o que é, aliás, validado nas ações inspetivas de que é objeto o Município de Santo Tirso.

Se os procedimentos administrativos estão de acordo com a lei e se, para os vereadores do PPD-PSD/PPM, não está em causa o recurso a entidades externas, nem o mérito e a necessidade dos serviços a prestar, o que parece mover a oposição é tão-só introduzir “ruído” nas legais decisões da Câmara Municipal.

Assim, os vereadores da maioria votaram favoravelmente as propostas de **celebração de contratos para serviços de apoio à realização de atividades culturais, recreativas, sociais e desportivas.**

**Santo Tirso, 17 de dezembro de 2015**



A

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Dezasseis horas e vinte e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem cinquenta e oito folhas e seis documentos anexos (anexo I relativo ao item cinco; anexo II relativo ao item seis; anexo III relativo ao item sete; anexo IV relativo ao item oito; anexo V relativo ao item nove e anexo VI relativo ao item dez), apenas utilizadas no anverso, que eu

*Adriana Fagolha*  
*Adriana Salgado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 07/01/2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas 202 da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana Fagolha*